



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**LEI N°. 1031/2019  
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**SÚMULA: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT AUTORIZADO A PROMOVER A EXTINÇÃO DE CARGOS E VAGAS NO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Câmara Municipal** aprovou **BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES**, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais a sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Esta Lei promove modificações na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, extinguindo vagas e colocando em extinção cargos do Quadro de Provimento Efetivo da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Ficam extintas dos Lotacionogramas dos Quadros de Provimento Efetivo das Leis ns°. 627/2013, 705/2014 e 769/20115 e suas alterações posteriores, as vagas relacionadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 3º *Suprimido.*

Art. 4º *Suprimido.*

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde – MT, 25 de Novembro de 2019.

**BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES  
PREFEITA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ: 37.465.556/0001-63**

**ANEXO I**

<b>LOTACIONOGRAMA DA EDUCAÇÃO (LEI N°. 627/2013)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
01	COZINHEIRA/MERENDEIRA/EDUCAÇÃO	01
02	ZELADORA EDUCAÇÃO	07
03	VIGIA EDUCAÇÃO	02

<b>LOTACIONOGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO (LEI N°. 705/2014)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
01	ENGENHEIRO CIVIL	01
02	ZELADORA	06
03	TELEFONISTA	01
04	VIGIA	05
05	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	00
06	ZELADOR DE CEMITÉRIO/COVEIRO/JARDINEIRO	01
07	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02
08	LUBRIFICADOR/LAVADOR/BORRACHEIRO	00
09	TÉCNICO EM CONTROLE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	01
10	PADEIRO CONFEITEIRO	01
11	MECÂNICO	02
12	AUXILIAR DE MECÂNICO	01
13	PEDREIRO	01
14	TÉCNICO AGRÍCOLA	01
15	OPERADOR DE MOTO SERRA	01
16	MÃE SOCIAL	02
17	COZINHEIRA	03
18	AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA	10
19	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	01
20	INSTRUTOR DE FANFARRA	00
21	INSTRUTOR DE FANFARRA MIRIM	00
22	ATENDENTE DA CASA DO ARTESÃO	01
23	INSTRUTOR DE ATIVIDADES	06

<b>LOTACIONOGRAMA DA SAÚDE (LEI N°. 760/2015)</b>		
<b>ITEM</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>
01	ZELADORA/LAVANDERIA/SAÚDE	04
02	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02
03	AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL	05
04	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02
05	VIGIA SAÚDE	01
06	TÉCNICO LABORATÓRIO E ANÁLISES CLÍNICAS	01
07	COZINHEIRA/COPEIRA/SAÚDE	01
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS SAÚDE	00
09	FARMACÊUTICO	01